Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2916-CEPE, de 15 de maio de 2006.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2905, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a Resolução nº 2905 de 17 de abril de 2006 que disciplina a Mudança de Curso-MC e a Admissão na Universidade Estadual do Ceará mediante Transferência Facultativa Interna – TFI, Transferência Facultativa Externa-TFE e Ingresso de Graduado-IG de nível superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor